



**CECREF**  
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO  
DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR E EMPREGADOS  
DOS ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES DE BELO HORIZONTE,  
REGIÃO METROPOLITANA E ZONA DA MATA LTDA.

## **CECREF INFORMA:**

**NO ENCERRAMENTO DAS COMEMORAÇÕES DOS 40 ANOS DA CECREF, SERÃO REALIZADOS SORTEIOS DE PRÊMIOS, PARA TODOS OS COOPERADOS, PELO NÚMERO DA CONTA CORRENTE DA CECREF.**

**OS SORTEIOS SERÃO REALIZADOS, SEMPRE AS 15H00, NOS DIAS E LOCAIS INDICADOS ABAIXO:**

<b>ANO 2017 DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PRÊMIOS</b>
<b>10/01</b>	<b>HEM</b>	<b>Notebook Tablet</b>
<b>17/01</b>	<b>HGV</b>	<b>TV Tablet Smartphone</b>
<b>24/01</b>	<b>HJXXIII</b>	<b>TV Smartphone</b>
<b>31/01</b>	<b>Juiz de Fora</b>	<b>Viagem Tablet Moto Biz</b>

**SOMENTE SERÃO CONTEMPLADOS OS COOPERADOS QUE ESTIVEREM EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES JUNTO À CECREF.**

**OS PRÊMIOS ESTARÃO À DISPONÍVEIS AOS GANHADORES A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO SORTEIO.**

**MAIORES INFORMAÇÕES, CONSULTE O REGULAMENTO ABAIXO.**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**



**CECREF**  
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO  
DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR E EMPREGADOS  
DOS ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES DE BELO HORIZONTE,  
REGIÃO METROPOLITANA E ZONA DA MATA LTDA.

## Regulamento dos Sorteios de Aniversário da CECREF

**Art. 1º - A CECREF estará realizando no mês de Janeiro de 2017, sorteios de Prêmios em comemoração aos 40 anos da Cooperativa.**

**Art. 2º - Serão sorteados: 01 Bicicleta; 02 TV's Led ; 03 Tabletes; 01 Notebook; 01 Viagem com acompanhante para Porto Seguro; e 01 Moto Biz.**

**§ Único – Para o recebimento do prêmio Moto Biz, fica estabelecido que: está será adquirida após o sorteio, quando a nota fiscal será emitida em nome do contemplado, sendo o mesmo responsável pelos pagamentos do emplacamento, seguro obrigatório e IPVA.**

**Está incluso no pacote Viagem com acompanhante para Porto Seguro: passagens aéreas, ida e volta, saindo de Belo Horizonte, com 7 (sete) noites de acomodação no Hotel Porto Dourado, apartamento Stand duplo, regime de alimentação café da manhã, traslado aeroporto/Hotel Porto Seguro/aeroporto Porto Seguro ; city tour pelo centro histórico da cidade. O ganhador do prêmio (pacote turístico) deverá escolher qual a data e mês da viagem que ele deseja ir com o acompanhante, dentre as opções apresentadas pela agência de viagem Vistotur, “ Válido para baixa temporada, com embarques aos sábados e domingos até 30/06 exceto feriados.”**

**Art. 3º - OS SORTEIOS SERÃO REALIZADOS, SEMPRE AS 15H00 NOS DIAS E LOCAIS INDICADOS ABAIXO:**

<b>ANO 2017 DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PRÊMIOS</b>
<b>10/01</b>	<b>HEM</b>	<b>Notebook Tablet</b>
<b>17/01</b>	<b>HGV</b>	<b>TV Tablet Smartphone</b>
<b>24/01</b>	<b>HJXXIII</b>	<b>TV Smartphone</b>
<b>31/01</b>	<b>Juiz de Fora</b>	<b>Viagem Tablet</b>



**CECREF**  
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO  
DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR E EMPREGADOS  
DOS ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES DE BELO HORIZONTE,  
REGIÃO METROPOLITANA E ZONA DA MATA LTDA.

		<b>Moto Biz</b>
--	--	-----------------

**§ Único – Os prêmios serão entregues na sede da Cooperativa Rua Ceará nº 195 Conj. 901, do Bairro Santa Efigênia, na cidade de Belo Horizonte/MG, no 5º dia útil após os sorteios. E estarão à disposição para recebimento até 90 (noventa dias) após o sorteio, findo este prazo o cooperado terá a decadência do direito ao recebimento do prêmio.**

**Art. 4º - Todos os cooperados que estiverem adimplentes, concorrerão com seu número de conta corrente na CECREF. Sendo a cada sorteio, excluído os cooperados já contemplados.**

**Art. 5º - Os Sorteios serão realizados nas datas acima, sempre às 15 horas, na presença de todos que desejarem, ou estiverem no local na hora da realização;**

**Art. 6º - Para receber o prêmio o cooperado deverá estar em dia com suas obrigações na Cooperativa e com o cadastro atualizado;**

**Art. 7º - A Diretoria Executiva da CECREF exercerá a coordenação geral e operacionalização dos Sorteios;**

**Art. 8º - Está vedada a participação dos sorteios os conselheiros, diretores, funcionários, representantes e seus cônjuges cooperados da CECREF.**

**Art. 9º- Todos os participantes concordam, expressamente, com a divulgação gratuita de sua imagem e da premiação por qualquer meio, a critério da CECREF, valendo a recusa como renúncia ao recebimento da premiação.**

**Art. 10º - A responsabilidade da CECREF, junto aos ganhadores extingue-se no momento da entrega dos prêmios.**

**Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2017.**

**Conselho de Administração**

Rua Ceará, 195 – conj. 901 – Santa Efigênia  
CEP:30150-310 – Belo Horizonte – MG  
Tel.: (31) 3241-4597 – : (31) 3241-4599  
Site: [www.cecref.coop.br](http://www.cecref.coop.br)



# CECREF

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO  
DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR E EMPREGADOS  
DOS ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES DE BELO HORIZONTE,  
REGIÃO METROPOLITANA E ZONA DA MATA LTDA.

Rua Ceará, 195 – conj. 901 – Santa Efigênia  
CEP:30150-310 – Belo Horizonte – MG  
Tel.: (31) 3241-4597 – : (31) 3241-4599  
Site: [www.ceceref.coop.br](http://www.ceceref.coop.br)